

PORTARIA N.º 051 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1682

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Raphael Araújo e Silva**, matrícula n.º 739, referente ao período aquisitivo 9/8/2008-7/2/2009, de 1º à 15/6/2009, para 1º à 15/4/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral